



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.033, DE 9 DE JUNHO DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
AO CAPITÃO PM GEORGE LUIZ DE MATOS.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lagoa Santa ao Capitão PM George Luiz de Matos, Comandante da 181ª Cia PM de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 9 de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal